



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### R E S O L V E

**Art. 1.º** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo determinado pela PORTARIA nº 546, de 20/11/2018.

**Art.2.** Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

**Dirceu Anderle**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/02/19 FL. 4589  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/02/19 FL. 1607  
Visto